PL 553 /10

# JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo tornar obrigatório alertar a população, nos materiais de publicidade expressos, a necessidade de preservar o meio ambiente não descartando papéis na rua.

Hoje é comum a distribuição de panfletos publicitários nas ruas, sendo os mesmos descartados na própria rua, trazendo sérios problemas para a preservação do meio ambiente.

Propusemos a multa aos editores do panfleto que não colocarem no mesmo a recomendação do descarte adequado.

Com essas razões, a propositura está em termos de ser apreciada e aprovada por esta Colenda Casa de Leis.

**Cláudio Fonseca**
**Vereador**



*Gabinete do Vereador Cláudio Fonseca – PPS*
*Viaduto Jacareí, 100 - Cep 01380-9000 Sala 420 - Telefones: 11- 3396-4648*
*Endereço Eletrônico: claudiofonseca@camara.sp.gov.br*